

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1959

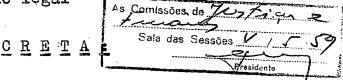
PROCESSO N.

Interessado:			10	<u> </u>	3400.
Assunto:	Profeti	s de	Poei	46 A	3/59
	Y				
	A	UTUA	KÇÃO	, ,	
	Aos				dias do mês de
autúo, nos termo	os da lei, os docu	do ano de imentos que se		os e cinquenta	n e,
		**************	Ac	sessor Administrativ	·····

Dispõe sobre concorrência pública para edificação de prédio destinado à estação rodoviária.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espi-

to Santo, usando de atribuição legal



Fica o Prefeito do Município de Colatina autorizado a Artigo 1º promover concorrência pública para a edificação de um prédio destinado à instalação, nesta cidade, de uma es tação rodoviária, em área de terreno da Prefeitura situada na Esplanada, medindo 36 (trinta e seis) metrosde frente para a rua Angelo Giuberti e 17 (dezessete)metros de fundo, a qual para facilitar o trânsito deve rá estar recuada da rua Angelo Giuberti 5 (cinco)metros e das ruas laterais projetadas 7 (sete) metros, área es ta que será dada em comodato para o aludido fim.

- Artigo 2º A construção do prédio será realizada às espensas do concorrente em fase de cujo projeto e demais elementos da proposta, for considerado vencedor pela comissão res pectiva, ficando à cargo da Prefeitura a construção das ruas necessárias ao trânsito, circundando a referida -construção.
 - 1º Em garantia da amortização do capital aplicado no empre endimento, o concorrente vitorioso terá asseguradas asvantagens especificadas no artigo 3º, pelo prazo impror rogavel de vinte (20) anos, findo o qual incorporarse-aao patrimônio da Municipalidade o predio, ou predios, -construções e benfeitorias, com todos seus anexos e dependências (incluindo-se os moveis e utensilios) que,--

Continuação do Projéto de Lei nº.

que, tiverem sido edificados e destinados ao uso da estação rodoviária, sem qualquer onus ou indenização de parte da Municipalidade, independentemente da lavratura de qualquer documento.

- § 2º A construção poderá operar-se por etapas, mas a obra deverá estar concluida de acôrdo com o projeto e -- planta aprovados, dentro de 2 (dois) anos, contados- da assinatura do contrato, contando-se o prazo pre-- visto no § 1º do artigo 2º da exploração ainda que-- parcial do imovel ou imoveis destinados á estação rodoviaria.
- § 3º O concessionário obriga-se a fazer a conservação dos imoveis e seus accessórios, e dependencias, mante-los em perfeitas condições de higiene, de modo a servir satisfatoriamente à população, e ser entregue em bom estado de conservação, no prazo da reversão ao Patrimônio da Municipalidade.
- § 4º A Municipalidade poderá fiscalizar a execução do serviço público concedido, de modo a ajustá-lo á plena satisfação das necessidade públicas.
- § 5º Na interpretação e aplicação do contrato que vier a e ser celebrado entre a Municipalidade e o concessionario, estará implicita a clausula de prevalência dointerêsse público.
- Artigo 3º As vantagens conferidas pela presente Lei são:
 - a) exclusividade de concessão de administração, fiscalização e direção de todo o movimento rodoviário intermunicipal e interdistrital, relacionado com a exploração de linhas de transporte coletivo, devidamente autorizadas pelo poder competente, abrangendo serviços de passageiros, bagagens e encomendas, cabendo—lhe a emissão de passagens ou conhecimentos para todas as emprêsas, mediante a renumeração de um maximo de 10% (dez por cento sôbre o preço de cada passagem ou valor de cada frete de volumes despachados pelos—

Continuação do Projéto de Lei nº.

pelos mesmos veículos, assegurado um mínimo de três cruzeiros (63,00) em ambos os casos;

- b) a livre exploração de todo o imóvel, bem assim a cessão de todos os direitos autorgados por esta Lei;
- c) obrigatoriedade de utilização do edifício por todas as emprezas com seus veículos destinados ao serviço de passageiros;
- d) Prioridade nas concessões destinadas á construção de possiveis estações rodoviarias, fóra da cidade, em to do territorio do município em bases e mediante vantagens idênticas;
- e) direto a percepção da renumeração de um minimo de vinte cruzeiros (620,00) e se fixado acima dêste minimo, com a aprovação do Chefe do executivo Municipal, pela utilização que do edifício farão obrigatoriamente asemprêsas de tráfego interestadual, não abrangidas pela presente Lei, em cada embarque de seus passageiros;
- f) isenção de impostos e taxas municipais, incidentes sô bre o edifício.
- Artigo 4º A concorrência deverá ser processada e ultimada dentro do prazo improrrogável de sessenta (60) dias a contar da publicação desta Lei e em igual período serão expedidos o regulamento e demais atos que se tornarem necessários à sua execução.

Artigo - 59 - Revogam-se ad disposições em contrário.

Just de Mucho Bankoni James Bankon



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

JUSTIFICATIVA

Tendo en vista o mevimento sempre crescente da cidade e da real necessidade de una melhor lecalização para a parada dos ônibus que, diàriamente, acorrem a Colatina, of recendo assim um melhor confôrto para os passagei ros e um desafêgo para o tráfego, acreditamos ser imprescim dicel e urgente a construção da Estação Rodoviária que ora propomos.

Im 4/5/59

Jose policano Lambones Lamed Johnson



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente da Comissão de Justiça

Requeiro a V. Excia, na forma regimental, vista do projeto de lei nº43, para melherés estudes.

Em 18/5/59

Louis regner. 18/5-/59, Carlos Manoel Chi;

REQUERIMENTO

Senher Presidente

Para instruir e projeto de lei nº43, que dispêc sêbre a cemstrução de um prédio destinado à Estação Rodoviárias, esta Comissão mecessita da seguinte informação do Sr. Profeito:

1) - todos es locais em que a Prefeitura dispõe de terremes, indicando as greas corrrespondentes.

Sala das sessões, 1/6/59

PRESIDENTE DA C.J.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15 de junho de 1959

Of.189/59
Oes de 1616
Senhor Presidente:

Em atenção ao oficio nº 91/59, estamosanexando plantas de terrenos de propriedade da Prefeitura-Municipal de Colatina indicando as áreas correspondentes.

A Prefeitura dispõe de outras áreas, quepor serem localizadas em terrenos elevados, tais como o --"Bairro dos Operarios", São Vicente e Colatina- Velha, deforma alguma se prestariam ao fim desejado.

Com os protestos do nosso elevado apreçoe distinta consideração, apresentamo-lhe as nossas

នកนdações。

Moseyr Martine Brotes

Prefeito Municipal

Ao

Exmo.Sr.

Pergentino de Vasconcellos

DD. Presidente da Camara

Nesta

ESTADO DO



ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Colatina

1				•	
/	Distrito ae	SEDE	Rua	d	Cote N.

PLANTA

				$\mathbf{D}\dot{\mathbf{A}}$			
	demarcação de ur	(DE PRO OLA TIM		DA PREFEIT	TURA MUNICIPAL	DE
	oor:	·					
Área	1.850 м ²				Perímetro		······
Escala	1:1000	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••					
Confrontaçã	ões:						
	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		- 				
	U						
); ;	_						
		vidas	, Æ) _. ,			
•		El out		Do'c			
		617		, oc	6		
		105 Feb					
	,	179 Ponte					
		n		1000			
		2	37.				
Rua Ca	ssiano Castelo	ِ.لــ			,		
			·				
						are are	
		Luca	;	10/	ocinary	seol des	
			laxdim	Municipa	185	Escolae Maitides Faorre	
	I		a	Mai	O ENCARRE	GADO DA MEDIÇÃO	

ESTADO DO



ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Colatina

	c en e	••	
Distrito de		<u> </u>	Lote N.

PLANTA

	1				
Área	6.7	750 м ²			<u></u>
Confron	•			/ ~ /	
	<u> </u>			Sabive Sign	\
K. 7. 12.	6106041	9	0.02/	6.5 5.5	2 32
EstRada	010		135,00	·	
Estoção da 1	Angeto	50,00	/35,00	0.008	* . Ø
Est	7		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	Ħv.	41.0	<u>.</u>	C C EGADO DA MEDIÇÃO	0-11

EXMO. SNR.

PERGENTINO VASCONCELLOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE

COLATINA

OORES DE Justique 8, 59

Chieppe & Godoy Ltda., proprietarios da Emprêza de Ônibus "Aguia Branca e demais concessionarios abaixo assinados, vêm mui respeitosamente a presença de Va. Excia., e dos demais membros dessa respeitavel Câmara, no sentido de fazerem um apêlo sôbre a não aprovação do projeto de Lei, óra em curso nessa Casa, nas bases em que está sendo o mesmo estudado, ou seja, a cobrança da taxa de 10% e a obrigatoriedade de todos os Emprêzarios, sob as alegações seguintes:

- Não concordamos com a taxa de 10% e a obrigatoriedade de frequência á mesma de todos os Emprêzarios, inclusive dos de linhas inter-estaduais:
- 28 Pela falta de recursos e local inadequado em que a mesma irá ser construída:
- 7º Pela falta de confôrte aos senhores passagêiros, taix como, agua, luz, bases, restaurantes, etc., etc., ;
- 48 Por ser o projeto da construção em local distante do centro comercial.
- 5ª Por ser uma medida, que irá contra os interesses do povo de um modo geral.
- 62 Por tomarmos por base, as grandes Capitais do País, onde se cobra uma taxa muito inferior a, óra discutida neste projeto:
- 78 Por termos um local mais apropriedo, de propriedade da Prefeitura, bem no centro, e que atende melhor aos interesses de todos, qual seja o terreno baldio existênte entre o Jardim e a futura Av. Beira-Rio:

Em face, pois, do expôsto, esperam os senhores proprietarios abaixo assinados, sejam convidados a uma reunião, onde, pelhor, possam explanar-lhes seus pontos de

E. DEFERIMENTO

Colatina,

Sulvio Carlos Leima. Engresa Valvio Sulvio Carlos Leima. Engresa Valvio Survaranta Cardesti pela Engresa Santa Suria Jean Ruis Bastos - Hiacas Santa Suria (Jobble Pala Viação Compuso to Stati Olmos Pulest Rela Viação Vila Vide missanti Monelo Pela Impresa Boiso Boll clebron Reali Rela Impresa B. Torimulo Alacio Promocio Vialo Vinco Poroción Cilda Sengel da Ban pela gaga esta la Demara Richim In Apis Calenieles Coão from Opmara Richim In Apis Calenieles Coão from Opmara Richim In Apis Calenieles Coão from	Chieppe & Modry Stor Euroreza ouilus Amia Branca
Shoraanti Penkerti pela Errinresc Bronlese Jean Ruiz Bastor - Hiaras Santa Luxia" (-) Chole - Pela Viação Couquista State Olmon Pulast Rela Viação Vila Vesde Missandi Planela Pela Impresa Bria Bode CVelzian Reali Pela 3 morresa B. Toriumpo Hilario Phonoscia Vinto Vincon Paración Gilda Semali da Raa pela Bagae rodu Jelonicio Marindo	
Olmos Pulast Rela Viação Vila Verde Oscardo Bela Disposa Brias Bolle Cela Impresa B. Torimbo Helas Bernalio Pela Impresa B. Torimbo Cilda Semal de Rosa pela Baga Paga mada Laboração Marindo	Surveyout anskit bela Everbres Broxless.
Olmos Pulast Rela Viação Vila Verde Oscardo Bela Disposa Brias Bolle Cela Impresa B. Torimbo Helas Bernalio Pela Impresa B. Torimbo Cilda Semal de Rosa pela Baga Paga mada Laboração Marindo	Isar Ruin Baston - "Hiacar Santa Lucio"
Olmos Pulast Rela Viação Vila Verde Oscardo Bela Disposa Brias Bolle Cela Impresa B. Torimbo Helas Bernalio Pela Impresa B. Torimbo Cilda Semal de Rosa pela Baga Paga mada Laboração Marindo	(-) Cyoldes-Pala- Vliação Conquista State
Welson Reali Pela 3 morega B. Toringo Helario Phonosci, Unto Vinconferencias Gilda Servel de Rosa pela Brea redu Leponcio Marindo	Olmon Dulast Rela Viacos Vila Verde
Gilda Senal de Ras pela la carala	gurandi ellosela Vela Inpresa Bois B. Al
Lebourio Marindo	eVelson Reali Pela 3 morresa B. Crimpo
1 Lelonicio barindo	Helexus Bonastin Unto Viper Formore
Damar Elichin In Deinfahriefes (no frend	Gilden Dennel de Par pela Pagae Tola
Chamile Simo for a series of the series of t	Disco www.
	James Charles has large to the
·	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de Agôsto de 1959

Of. nº 271/59

Sr. Presidente:

A comissions

Encaminho a V.Excia., uma lista contendo - 679 (seiscentos e setenta e nove) assinaturas de elementos resi - dentes nesta Cidade e que concordando, sugerem a localização na - Esplanada, da futura Estação Rodoviária, cujo projeto encontra-se em poder dessa Augusta Câmara.

Renovo nesta oportunidade as minhas mais

elevadas

SAUDAÇÕES.

Woacyr Hartans Brotas Prefeito Municipal

Ao Sr.

PERGENTINO DE VASCONCELLOS

 $\mathbb{D}^{\mathbb{D}}$. Presidente da Câmara Municipal

COLATINA

Respeitosas Saudações Os abaixo assinados vêm levar à consideração de Excia. os tópicos que passam a elucidar: Construção da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA a) - Considerando que Municipios mais pobres e modestos que o Municipio de Colatina, têm sua Estação Rodoviária. departamento indispensável a tôda cidade organizada, não compre endem a razão de tanta protelação para a execução da mesma nesta cidade. b)- À guiza de sugestão, não podem deixar de concor darem com o local escolhido pelo órgão técnico desta elididade, pelas seguintes razões: 1)- Quem quer bem a uma cidade, deseja vê-la cres-cer e progredir, e não se superconcentrar em uma exclusiva pra-2) - Em se criando um novo núcleo urbanístico, qual seja o da Esplanada, e tendo nêle um fator de decisivo desenvol vimento como a Estação Rodoviária. não se pode deixar de ver Claramente que o progresso alí se fará repentino, resultando daí maior número de construções, maior número de estabelecimen-tos comerciais, e consequentemente maior renda para a Prefeitu-ra de Impostos Prediais, Indústria e Profissão e tôdos Impostos atinentes ao comércio em geral. 3)- Considerando-se que no local pretendido por ele mentos indiferentes ao progresso e ao bem do Município. existe um conceituado estabelecimento de ensino primário, seria criminoso expôr-se a vida das crianças que frequentam o mesmo, à sanha de um trânsito intenso e congestionado qual seja o do centro da cidade. Por outro lado como poder-se-ia conciliar o silêncio indispensável ao aprendizado da criançada e o barulho de 🔧 dezenas de ônibus a roncarem e buzinarem. 4) - Proporcionará maior conforto, economia e censo de orientação àqueles que desembarcando do Trem demandam ao interior, pois que encontrarão em um único local, tôdas as conduções que percorrem o interlande dêste Municipio, e não acontece rá o que agora ocorre, verdadeira peregrinação a procura de ônt bus desejado. 5)- Estando previsto na Esplanada a construção Prefeitura e do Forum, maior facilidade trará aos que procuram êstes órgaos, pois desembarcarão nas proximidades dos mesmos. Certos de que estão os signatários dêste abaixo assinado, prestando um serviço à coletividade e ao progresso dês-te Município, vêm mais uma vez depositar inteira confiança em V. Excia. esperando que analise e considere a exposição em fóco, e nao deixe que interêsses outros prejudiquem o interêsse da co

Prefeito Municipal

Ecclejtura Municipal de Colatina

PROTOCOLO

Oswaldo Alberray TECHOS OLIVEIRA NETTO-S. A Automovels de Colatine de la graediexian esilva aguia 480" Jonnoas Melatte Hences lan Stochools W. slochado & Juna Maurici Sostista. Auseria Tanaleth 9 Tuoi Adelgii Stefanoni Errestosacato Lose Lamo Libio dos Reis Harris Outers to traterno tique marolaninstatede BIGBAR Willow Villey Continuel

Sucofour Filsos del Sing x ens blima bragania Osteria Terres raldraga Glorenio Gondorin orchera Adelino 8-Mario Rodrigues Bueleng To hop ing Gencie Chornolet - Kobento famil Mussallem Cafal Carons dalberto de Costro Jalvão اليح Morraco Generals Junt de Fayre a de Bastro Emandy Marin Aciely Queises, Vereina To Locarinal and Sufrey Vicente Brando ntonio Polume Wilon Valune Koluto Vagani Joan Threw Janos Djalma Plavare. rolphis Borgs dos sontos Frateur alas marin histori Comercio Jago de Clineira Jeixeira X 6 T

Hosé Geraldo Rodrigues legdado Bamulo Obldam Mixo, Colonia Antonio Honoraty, La Vragar Roldon gjorge de Oliseera Sanadar?

goan Mauliera Chiefe & Danna dor??

Tegro Fabris - "CARPINTEIRO"

Julie Jamanio America Alves de Oliveira davradar Blaum Cardono de Matto - Contador Olympio Quinio Henrique Bertolo ojor Pimentel de almido Severson Soula Valados = Escriturario = Emisto Lostéa Comercio gracio bless formal fore do Ceunha Bernarde Parrieri José D'mits Frota : Bancario Ludauro Ollves Antonio Rosa a/a Siles Hortencia Pereira Abelio terrari Celesti Warriani Hage Gastourd's

Harano Paulo - mystor Vinit.

Haranol Mancel J. Lalora tinis Fa

Glorgina manin Pinhero en fermeira

Virlandina Santos Lima enfermeira Marta Vegina Hours professóra Vince Maria Pienseiro enfermeira Cleanida, Rozario Jan Lour in Ravili Comerciante Gledio Sun Erandos Enfermeiro Victor Darpar Fiscal municipal Nevany Dargae Ferrira Farmacentica Led Roma Contibo tratorista Antonio Coloner Carpintiero Degazito marcolino do Santos Profiçõo Pelviore Porguma Retrevolto medico Belower & mando Tavaretto Esvaldo y da Silva

liggegarcha de Freetas Cabeleriero Encircle Lawyrel weida !- Bancario mig Gathiroleurs. Morcos Domingues Pinheiro. aldair Olves Comorato Havio Tempondes da Vilea Lever Subartion de Oliveiro Duzilia Serafini de Oliveira Louis Schatz de Obiseira João Ories Soverindo Comerciante maria mercede Cartillo Lavin Moreon Morehino Formaliste Franciseo Logos do Drugo Angelo Menequet Irlando Denitente Hoaquin Tagotto Tocilio cardido Endismos Viafante connecia Andre Milli Profika Pury Loss Rugnal. Maria Imperia Coelho informeno Maria de Courdes Coutinho Javi Barta

audinderwie C, For Wilson Johadas elepseis = comerciario afeer Giorgi Moreira comerciario questavo di Olivera Santo agricultos aller for Der or L - Virginite Gercy de Plineira - Colherciario Gelson Batista . Comerciario Oslas Paulo da Silva - Comerciario adelino Wilson Faira Courciario ad los Spella Comerciario Antonio Epiphanio de Youze - C. Lanto Fasi Manteiro de Assis Craveridos anolo albernoz Coldeiros Comerciario Degiero Freitas Noqueira fontrovolós Josélia Olbernaz baldera Comerciaria Ilmo Bastos I Famancio Geafo - Camelo Halina Crepanj Paulo your da Silve Consciario Bens tião Rulius Tomerciario Jorins de Oliviera lavrador manel llass popuragio luquial Patista de Souza Comerciario Comerciaria Carnen Towareth Loaguin Afres Dias This and Selection Silver Garpador arrains mello Minal Veropani issumpta Sociato Daleprani antoniomarquesdemello Excuturário four patistarde of weir

Hilario Loresigissi Savradoro4 Archimedes Lopes Lagrador Mouris Francisco Rento Pintor Lodia alves da Silva Ela Ches da Sibra Camerria) Rosentholde Soura Faria Començiarios

Burelio o fottle l'Arrondor

Carperins aramille et Annondor

Elias . Lalle fascialar

Levera Campana Costuneira

Jose Martins Frago, Vergelunges Comerciario. Payme Georgia. Comerciario Jehoulles de Cranjo Comerciante En las Romanha Staffels
Lean Romanha Staffels
Jacks Morosioni Sangato Sucarato

Rosalina Bragato Sucarato

Lisa Barbosa de assis par professõra

Muia Carles Junqueing Comerciario Jamas Dazaro da Silva Combrastanio Ma de Jepurdes Ferrira Lois de Almerde L'esceire. Comercio Sunois de assis posé Simois de assis Filho.

ori loura comerciario barningos Gertale lavradon ywido quedes lavrador contania de Souza la Ladrador Holollo Hister favrogtor Geraldo Marque Convardor Josefa A Martinelli Maria Bins Martinelli Jamy Amain Locufor Diording De Lione-11 Jaudensia mella loguneian Carlota Sobutts golo Deverino Bellato Elinda Loss Duleni Sachetti Bernardina Marcinino Galazar Martins Jefa lunchda Salajar Hr. hangelo Jagin Antonio Paliman Palmerinda Vas Bragança Molisinantino Juneira Lection Artins Kister Learnestin Otto Blasen Labradore José Irmen da Silva Carrador Men) wie Clause 612 Chias Sagrilo

Moria almeida Dristoletina de Oliveria Itilio Servagnoli Manuel Jonner Tavora Egyptias de Souga Valles Jenna Walles Jenna Walles Jenna Walles Jenna Walles Jenna Walles Jenna Mastilde Timell Aptonio Amancio da Silera Adilia Garalves Heany que Scarpati Lavrain Nicacio Vivera Edir Canalcante Joir da Silva barrados Maral de Sieva doero Joseph Bananderia Escario do Gormo Dutro Comerciante Alides Grisopio des Peur la rador Ingelica Martineli fosé Lopes Munitiba aleida costa Daldina Sulia

Egilson Jistas Spin Ersig Benneis Dupp Walder Bareeler Africada Dring Resemble Films Alberto Chanceri Alfredo balcolmo Orgui Mu Dias 1/4500 Ben 16 Brei - d - Signali Somifacio Menturui Claudionard: Mardi Serva Besida D Junear Games Martins Alercar Games Martins Willing Coulinte Degmas BOSi / Orlando Biolonisi. Geraldo simenta Angelo Dasmoremo addlert Tentorin

viclis Rundelli sipolito c Tertingnido Gutti Todo Sutistis obol- bol Ley Teixes Bias Delly Tellen Donino Vieira da Silvar Dimo Pereira Machado Alfredo Almerique Foto Léa Mangolf du Migo anistri o balmon Doir de Moura Jaiseira Ludaura Mes Abelio Terrario Mario Oscaro Olo Entryz Antonto Ceta

10 minimiser Severador 10 Peden 100 Regatiere Hotorista Fieni La Edson de Valle Rodrigues Genure Danselo Donnese Donnese Transforman moto to Jose Maria Danse Formando Francisco Galines Comerciano * Omar antonio Piller la lecadar encion Roul Ostros Vilino Adalbate Tomani Marida Jack Ball Micanico roan Benedits Egindo Romani las Marca partonio melotot. Devale Formanini Otavio Rossi Juneraino Sarment ado b lavlos Gara orgin Oley

Markoti Bonato Coraclo Harding Ledron Comerciante Jose lo lo son begillos Deren Damani Ening Casassi glid Logo Ce gest Jaccacine Jouanda Silva Costa Moto Thorn dos Reis Vantuis Piont Howsky. Motorista, Valdemiro torres Enclides Romano Ody Jalles Dondino Tomatell. cormero mis Mangel da Cihea Nillan Ferriera puros Han Demen Jose Complisto motorisia Chiemo Damiani manal Campos. Guerino duritaguini. Mantoroni alloton Dramisco Bulian mas

Gordeiro dos San Difaino Sorono no Count Custon Gurndo feliciti inentino Alvo, diotorista October, Gulas Motorista Sould for emuriante The Bear of meaning Artiur Grativol Mecanico

Saofrativol Mecanico

Namento Garcereiano

Pelcino Jongeo Fiorolli. Relojoeiro?

Mannio. Mario. Mercanico. Annalite Corrio de Fasie hetto Conasciati pressetam foquet Osmar Terrira da Rocha meanse Da Sifra - Comerciario Intonio Faceofel Titho . 7. "eneus Green do Dis Oriai Oslando Concerção dos Reis Les lon do Mongues Sil Sebastião martins Sobr Chao Cesar Alexanto Antonio Amancio da Joaque Coneu de Foia Ne/to lutomo ABarbara Cassario gan

Antono Carlino Gama. mecan Olmir Orange matarista Argenino Boschette Motorista Preservición Miecto Frederic Marga Mansel Borbsa Elles qualdo Tillina

Chighio - Jano Telli

Esmall. Francisco Meneghelli Jan galas ligino Balista Florindo Toro Jacoffe des sistes Wanillo Janatela. Celebro pagesalle Alel Marins de Vinn Podro Pasa Sominho Manod Marpues Holdi Sahrados Esociota Edvaldo Dibeiro Damos Janio Bouilla Ailton & Dimão Aplonio Socies Siguira

Mauri Juineraires Dolanda Rossi Jaras foar Batista gallette Spancisca de Greilas Washards Bais J. Sania Clerza O Exceling Masquito. Igelier Conjections Ida Neves Jago. Oslanda Galli Odeman Cypniano. Ona maria Dutro Doonf Gerrani Doningos Pinto da l Yandira Querra emilda Tousica Estarina Goldner miguel Carlas da Silea Autorio Englo da Silver Jansa alice de Saula Freitas. Cyleny Dalsa Moreiron adverso Carvalleo Apace Objetita de Agusino Berkedito monpodrii Eny Marques Ollernaz Adelia Sonter Jolinha

apajrancoza

Josepho Robini
Lorriejo Madie Rosa de Almeida Silver de Juguerredo João pego da silver Maria Mazarett Olivere Lapres Elisen tovier OFTO André de Soura Cilas de Almeida Reis Naimundo Pacificos do Marcimento Agotisho Rodriguis mais Woldena Benale Dioa Benedito galirro Fora Sortonio Thia Merlo Alaro Continho Javi /allows. Selastio Selezio de Campo Hose Pereira dos Possos Jose Dingues Capilla 1 Otavia Dein domina Ste Jenovii

Nicomedes Mondel Pedro Dontos Conor Barlessa Mania fuziliadora Sil. Valdete martineli Janete Bastos Bolonezi yovelina Ruvam Manoll to chi care marilda noqueira baira

Maria Ignez Bertolo Foras Dondoni Lenhin Danni Endites Drure de Souza Boxfirio dos Sants Daulina Florations das Neves Ulmerio Martino Zaya Eunice Vierra dos Santos Joan Horizoni, Bertello Gentra C. Tringssa Francisco Synton & Hlrminia Bredan Vederla Duni An Delertião Joses Genera jose der Silver Regende Wils Resende Paloin Serationi Orléte martinelli Basto walter Rawara. José Antonio De do Logo es Groelimo Lemagne Guo Heina Maria da Penha Gomes Puti abrey Emilia Dalzini Boldrini

Posé O. Costa milio heurique dos passos Licinio Codos montrales Formula Santos.
Waldir dos Santos. Antonio Talvador utorio Scarppate Jeronimo Lujako Je dro Parlo Si quei Gruberto Garnato. Duis Odesias Gomes Daniel Odvis Pilveiro Gedoios Castella Louiz Eglesios do Silva France Jose de Shila Errieno Aci Gilra Vijorizio da Runda Ofeneida " Jura Elias Domandes Jargo antonio Postri

celesto Rosa Alberto Tamanini 222

Of. nº29/61

Colatina, 3 de março de 1961

Senhor Prefeito

Encaminho a V. Excia., para os devidos fins de sanção e publicação, o incluso projeto de lei que autoriza estudos para organização de uma Sociedade de Economia Mixta.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE .

Ao Esmo. Sr. Moneyr Martins Brottas DD. Prefeito Municipal MESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo.Snr.
Presidente da Camara Municipal de Colatina

0 m 2/3/61

Os Vereadores que esta subscrevem requerem a V.Excia., seja incluido na ordem do dia da sessão de hoje o projeto de Lei nº 43/59, em — unica discussão, dispensados os interticios regimentais.

Sala das Sessões, 3 de março de 1961

José Jankona

anne do



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

	ESTADO DO ESPIRITO SANIO
	Substitutivo nº 2/61
00 01761	ao Projeto nº 43/59
ORIGEN O 3	A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:
MCLU dos	DECRETA:
Artigo Artigo Artigo Artigo Artigo Artigo	1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover os estudos necessários para a organização de uma Socieda de de Economia Mixta para a construção e exploração da Futura Estação Rodoviária de Colatina. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a mandar elaborar as plantas do edifício e instalações / da referida Estação Rodoviária. 3º - Concluidos os estudos e elaborados os planos para / organização da Sociedade a que se refere o Artigo / primeiro desta Lei, estes com as plantas do edifí-/ cio e instalações da Estação Rodoviária serão remetidos à Câmara Municipal para apreciação e aprova-/ ção desta. 4º - Fica sem efeito toda e qualquer concorrência, operação ou medida que por ventura tenha sido levado a / efeito e que visem a concessão para a Exploração da Estação Rodoviária de Colatina. 5º - Para concorrer com as despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir om crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), cujas - despesas correrão por conta do provável excesso de arrecadação, do corrente exercício.
	revogada a Lei 654 de 6 de dezembro de 1.956 e de- mais disposições em contrário.
Sala da	s Sessões,
	io de Justiçã, Administração, Trabalho e Assistência Social. Our Social. Les Ten.
61	de Economia e Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 10/64

Revisor 61

Senhor Presidente

requeiro a V.Excia., na forma regimental, seja adiada a discussão do projeto de lei nº 43/59

Sala das sessões, 3/3/61

Carlook anoel Clen